



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 64/2026 AO PLC Nº 5/2026 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 - Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Autoria: Prefeitura Municipal

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

Chega para análise desta Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo o Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o acréscimo de 02 (duas) vagas ao emprego público de Médico Veterinário no quadro permanente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

A propositura altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, passando o quadro funcional do emprego público de Médico Veterinário a contar com 07 (sete) vagas, todas de provimento mediante concurso público, sob o regime celetista e vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social.

Conforme exposto na justificativa encaminhada pelo Chefe do Executivo, a medida decorre da necessidade de ampliação da estrutura de atendimento veterinário municipal, especialmente em razão da implantação do Pronto-Socorro Pet no Município de Ibitinga, serviço que funcionará no prédio reformado do antigo albergue municipal e terá como finalidade o atendimento veterinário de urgência e emergência.

A Administração Municipal destaca que o atual quantitativo de profissionais mostra-se insuficiente diante da crescente demanda pelos serviços veterinários públicos, sobretudo considerando a expansão das políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal.

A matéria possui evidente interesse público, tendo em vista que o fortalecimento da saúde animal reflete diretamente na saúde pública, no controle de zoonoses, no atendimento emergencial de animais em situação de vulnerabilidade e na promoção de políticas públicas humanizadas voltadas à causa animal.

Além disso, verifica-se que o projeto busca proporcionar melhores condições de funcionamento ao futuro Pronto-Socorro Pet, permitindo a adequada escala de profissionais, continuidade dos atendimentos e suporte técnico especializado à população.

Importante registrar que a proposta está acompanhada de justificativa técnica e administrativa apresentada pelo Poder Executivo, demonstrando a necessidade da ampliação do quadro funcional para garantir eficiência na prestação dos serviços públicos.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Consta, ainda, parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que analisou os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria, bem como parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no tocante aos aspectos financeiros e orçamentários.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, por entender que a propositura atende ao interesse público e contribui para o fortalecimento dos serviços municipais de saúde e proteção animal.

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em reunião realizada para apreciação da presente matéria, acompanhando o parecer do Relator, opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2026, por reconhecer sua relevância para o aprimoramento dos serviços públicos municipais e fortalecimento das políticas de atendimento e proteção animal no Município de Ibitinga.

Ibitinga, 16 de junho de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

